



CIRCUITO FAN DE ÁGUAS ABERTAS - 2021

REGULAMENTO

CAPITULO I **Do Objetivo**

Art.1º- Com a finalidade de incentivar e disseminar a prática da Natação em Águas Abertas no estado do Rio Grande do Norte aumentando assim o número de praticantes na modalidade, a Federação Aquática Northeriograndense- FAN irá realizar na Praia de Ponta Negra em Natal/RN o **CIRCUITO FAN DE ÁGUAS ABERTAS** para Atletas federados e não federados das categorias do Infante Juvenil ao Master "E" seguindo as regras da FINA, em tudo que não contrariar este regulamento.

CAPITULO II **Da Organização**

Art.2º- A organização do Circuito FAN de Águas Abertas é da FAN com supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Art.3º- A FAN, organizadora do evento, é responsável por toda a infraestrutura terrestre e aquática de apoio, arbitragem, segurança do percurso e atendimento médico.

CAPITULO III **Do Evento**

Art.4º- O Circuito FAN de Águas Abertas será realizado em duas etapas nas seguintes datas:

FASE	DIA	INSCRIÇÃO	LOCAL	INÍCIO DA PROVA
I	24 de outubro	15/10	Praia de Ponta Negra	11 horas
II	20 de novembro	12/11	Praia de Ponta Negra	11 horas

- Local do evento: Praia de Ponta Negra > Av: Erivan França próximo ao Morro do Careca.

Art.5º- O evento será realizado nas datas agendadas em quaisquer que sejam as condições climáticas do dia, desde que não ofereçam riscos aos participantes no dia do evento, caso haja algum problema de força maior, os participantes se reunirão com os organizadores para definição da realização ou não da competição com um possível re-agendamento e em caso de cancelamento em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida ao participante.

Art.6º- Todos os participantes ficam obrigados ao conhecimento integral deste regulamento e deverão cumpri-lo na sua totalidade. A partir do momento que oficializam suas inscrições, os Atletas comprovam automaticamente que estão cientes e acatam todas as determinações aqui emanadas.

Art.7º- A metragem das duas etapas serão dierencias da seguinte forma:

ETAPAS	METRAGENS	FORMATO
I Etapa	1.500 metros	Triângulo
II Etapa	500 e 1.500 metros	Triângulo

- A metragem de 1.500 metros é para todas as categorias nas duas Etapas.
- A metragem de 500 metros é apenas para Atletas das categorias Mirim e Petiz E só será realizada somente na II Etapa do Circuito.

CAPITULO IV Das Categorias

Art.8º- As categorias do Circuito FAN de Águas Abertas serão as seguintes:

CATEGORIAS	ANOS	IDADE
Mirim (II Etapa)	2011 e 2012	09 e 10 anos
Petiz (II Etapa)	2009 e 2010	11 e 12 anos
Infanto Juvenil	2005, 2006, 2007, e 2008	13,14,15 e 16 anos
Júnior Senior	1992 a 2004	17 a 29 anos
Master A	1982 à 1991	30 à 39 anos
Master B	1981 à 1972	40 à 49 anos
Master C	1971 à 1962	50 à 59 anos
Master D	1961 à 1952	60 à 69 anos
Master E	1951 abaixo	70 anos acima
PCD (deficientes)	2005 acima	13 anos acima

Art.9º- Todos os participantes deverão competir por uma entidade, não sendo permitido atletas avulsos.

CAPITULO V Das Inscrições

Art.10º- O procedimento de inscrição envolve o preenchimento online da ficha de inscrição através do link: <https://forms.gle/GeHM8Wy6mQg3HfpD9> e enviadas no prazo determinado. A taxa de inscrição, onde está inclusa a taxa de seguro de vida é de **R\$ 75,00 (setenta e cinco) Reais** por Atleta e por prova. O comprovante deverá ser enviado para o e-mail: aquaticarn@gmail.com . A taxa deverá ser depositada na conta da FAN a seguir:

Federação Aquática Norteriograndense - FAN
CNPJ e PIX: 08.230.351/0001-09
Caixa Econômica Federal
Agência: 2044 – Operação:003 – Conta: 209-7

- O comprovante deverá ser enviado para o email: aquaticarn@gmail.com
- Parte da inscrição será para custear o **SEGURO DE VIDA** dos Atletas que será paga pela FAN.

Art.11º- Todos os participante ficam **OBRIGADOS** apresentar um **ATESTADO MÉDICO** no momento da inscrição, comprovando que possuem condições de saúde adequadas para participar do evento. O atestado deverá necessariamente ser assinado pelo médico, ter o CRM e será válido para as duas etapas do Circuito, portanto é necessário apenas um atestado para as ambas as etapas.

Art.12º- Caso o Atleta no prazo estabelecido até o término das inscrições não envie todos, o pelo menos um destes documentos a seguir, sua inscrição será cancelada. Segue os documentos necessários para a inscrição:

- **Link de inscrição**
- **Comprovante de Pagamento**
- **Atestado Médico e,**
- **Questionário do governo do estado e Termo da FAN (juntos)**

Art.13º- O Festival FAN de Águas Abertas terá a participação de **200 Atletas**. Serão consideradas as inscrições de acordo com a data do envio do link e cumpridos todas as demais exigências que constam no regulamento. Quando as 200 vagas forem completadas, as demais inscrições serão desconsideradas, mesmo estando dentro do prazo.

CAPITULO VI

Da Arbitragem

Art.14º- A Arbitragem do Circuito FAN de Águas Abertas será composta por Árbitros da FAN/CBDA.

Art.15º- A Arbitragem fará o julgamento do comportamento dos Atletas na saída, percurso e Chegada. Em caso de infração, o Atleta poderá ser advertido e/ou desclassificado do evento, dependendo da gravidade.

CAPITULO VII

Da Prova

Art.16º- Os participantes deverão estar no local da prova no mínimo **02 (duas) horas e 15 minutos** antes da hora marcada da saída da prova portando um documento válido com foto para identificação. Faltando 15 minutos antes da largada da prova, não serão mais aceitas confirmações.

Art.17º- Cada Atleta deverá estar credenciado para participar do evento, devendo para isso, chegar ao local da prova, confirmar seu credenciamento com a devida identificação de sua presença **CUJO NOME DEVERÁ CONSTAR DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**. Após o credenciamento, o participante deverá seguir para a área de marcação de sua numeração.

Art.18º- Todos os participantes serão numerados no corpo pelos Árbitros para poder participar do evento. O Atleta sem numeração não será considerado como participante do evento, mesmo se completar o percurso, sendo desconsiderada sua participação.

Art.19º- Caso o Atleta desista após o credenciamento ou durante a realização da prova ou devido a circunstâncias desconhecidas ou por problemas de saúde, deverá **OBRIGATORIAMENTE e IMEDIATAMENTE se dirigir a mesa de resultados** e comunicar a sua desistência do evento sob pena de não poder participar da II Etapa do Circuito.

Art.20º- Nenhum Atleta poderá trocar de numeração no dia do evento ou mesmo transferir sua inscrição para outra pessoa.

Art.21º- **A LARGADA** a largada se dará de dentro d'água conforme indicação da regra oficial da modalidade e em local definido pela arbitragem devidamente identificada. Inicialmente, será dada a largada de Atletas masculinos; após 15 (quinze) minutos, será dada a largada do feminino.

Serão seguidos os seguintes **procedimentos na largada**: serão dados três silvos curtos (som do apito) para que os Atletas entrem na água, um silvo longo para atenção dos nadadores e logo após, a arbitragem acionará a corneta para a largada da prova no horário marcado.

Art.22º- **O PERCURSO**> o percurso na I Etapa será de 1.500 metros para todas as categorias. Na II Etapa do Circuito teremos duas metragens: 1) 500 metros para as categorias Mirim e Petiz definidas neste regulamento e 2) de 1.500 metros para as demais categorias. O formato do percurso será triangular, demarcado por bóias e definido pela arbitragem.

Art.23º- **A CHEGADA**> a chegada será realizada dentro da água com o toque do nadador no pórtico de chegada. Caso o Atleta não toque no pórtico, não será considerada a conclusão da prova, devendo retornar e fazer o movimento, para assim registrar sua chegada – conclusão da prova.

Art.24º- O tempo limite da prova é 30 minutos após a chegada do primeiro nadador de acordo com o naipe. Para a categoria dos Portadores de deficiência, será estabelecido o prazo de 30 minutos após chegada do primeiro atleta dessa categoria.

Art.25º- Todos os Atletas deverão percorrer todo o percurso demarcado para o qual foi inscrito, para assim ter o direito de receber sua premiação e participar da classificação por categoria e geral da prova.

Art.26º- O participante é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização sob pena de punição ou desclassificação caso burle ou realize-o de forma errônea.

Art.27º- Todos os Atletas deverão cumprir o percurso contornando as bóias sempre com o ombro esquerdo, ao passar nas mesmas e na reta final tocar no pórtico de chegada para concluir sua prova. O não cumprimento destas normas, levará o Atleta a desclassificação.

Art.28º- Será obrigatório o uso de toucas, caso a mesma seja fornecida pela organização do evento.

Art.29º- Estão liberados qualquer tipo de traje para os participantes, desde que respeitados os princípios da ética, dos bons costumes, sob análise e aprovação da arbitragem.

Art.30º- É proibido o uso de qualquer tipo de implemento ou acessório (pé de pato, nadadeiras, palmares, etc) que auxilie no deslocamento e propulsão do atleta.

Art.31º- Todos os participantes (masculino e feminino) devem estar com as unhas cortadas para evitar acidentes contra os demais participantes. A arbitragem fará a inspeção e análise das unhas durante a marcação dos números.

Art.32º- Recomenda-se aos participantes não usarem brincos, pulseiras, colar, piercing ou qualquer outro adereço que possa causar acidentes tanto ao próprio Atleta quanto aos demais competidores.

Art.33º- Não será permitida nenhuma ajuda externa de qualquer espécie ao Atleta durante a prova.

Art.34º- A FAN pede aos participantes que **NÃO COLOQUEM PROTETOR SOLAR ANTES DA MARCAÇÃO DA NUMERAÇÃO** pela arbitragem.

CAPITULO VIII Da Segurança

Art.35º- O Circuito FAN de Águas Abertas contará com a segurança marítima da Seção de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte que estarão presentes com barcos e pranchões e darão apoio e segurança aos participantes. e com a fiscalização da Capitania dos Portos.

A qualquer momento a equipe de segurança está autorizada a retirar qualquer participante da competição que não apresente condições físicas para permanecer na água ou que cometa alguma infração e for desclassificado da prova.

Art.36º- Também serão solicitados através de ofício a estarem presentes, órgãos da Prefeitura do Natal com o objetivo de manter a limpeza da área da competição.

CAPITULO IX Da Premiação

Art.37º- Todos os Atletas que completarem a prova dentro das regras estabelecidas receberão medalhas de participação.

Art.38º- Receberão medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os três Atletas melhores colocados por categoria.

Art.39º- A FAN premiará com troféus os três primeiros lugares masculino e feminino no geral da(s) prova(s).

CAPITULO X Dos Protocolos

Art.40º- Devido a pandemia a FAN cumprirá rigorosamente os protocolos de segurança contra Covid que consta na Portaria Conjunta Nº 01/2021- SESAP/SEEC do Governo do estado, como também seus próprios protocolos já divulgados nas suas redes sociais no que tange, exclusivamente, a esse evento.

Art.41º- Todos os participantes e demais envolvidos no evento devem seguir as regras de distanciamento social ficando no mínimo a 1,50 m de distância das pessoas presentes.

Art.42º- É obrigatório o uso de máscaras pelos participantes até momentos antes da largada da prova.

Art.43º- Todos os Atletas deverão levar sua garrafa de água e seu álcool em gel.

Art.44º- Caso algum participante apresente algum sintoma da COVID – 19, não deve comparecer ao evento.

Art.45º- **IMPORTANTE:** Todos os Atletas e Técnicos deverão **preencher e enviar** até a **data da inscrição** o link: <https://forms.gle/Cia8AESbrjd7zBmu6> que é o questionário do governo do estado e o protocolo da FAN contra Covid 19, **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** para habilitar a participação do Atleta no evento.

Obs: **O envio desse documento poderá não ser necessário, caso no momento do evento, o Governo do Estado tenha liberado essa obrigatoriedade.**

CAPITULO XI

Das Disposições Gerais

Art.46º- As entidades são responsáveis por qualquer ato de indisciplina dos seus Atletas antes, durante e após a competição, bem como pela condição física e mental, isentando a Federação Aquática Norteriograndense de quaisquer responsabilidades.

Art.47º- Qualquer Atleta que cometer ato de insdisciplina ou não seguir as normas pré estabelecidas, será eliminado da prova e convidado a subir no barco de resgate e deixar a prova.

Art.48º- A Federação Aquática Norteriograndense não se responsabiliza pelos pertences dos competidores.

Art.49º- É de inteira responsabilidade de cada Atleta manter-se hidratado adequadamente, portanto cada Atleta deverá levar sua água, mas a FAN também disponibilizará água e frutas aos participantes

Art.50º- Os protestos de qualquer natureza só serão aceitos em até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado por escrito e assinado pelo protestante e o mesmo será analisado pelo Árbitro geral do evento.

Art.51º- O participante assume, por livre e espontânea vontade os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza, ficando a FAN isenta de qualquer responsabilidade quanto ao participante.

Art.52º- **USO DE IMAGEM:** Todos os envolvidos no evento, ao se inscreverem e participarem, sejam Atletas, Técnicos, Árbitros e demais envolvidos, estão cientes e autorizam a FAN utilizar sua imagem nas suas redes sociais, isentando a mesma de qualquer tipo de cobrança por este uso

Art.53º- Os protocolos contra Covid 19 deverão ser seguidos na medida do possível, devendo o Atleta permanecer de máscaras até a largada da prova, como também deve ser mantido o distanciamento social entre os participantes.

Art.54º- Os casos omissos a este regulamento serão solucionados pela Presidente da FAN em conjunto com Árbitro-Geral, o Diretor e Coordenadores da modalidade.

